



FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: HUMANIZA PARANATINGA – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DE PARANATINGA/MT.

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARANATINGA - MT

TERMO DE PARCEIRA: 001/2021

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE JANEIRO 2025 A 30 DE JUNHO 2025

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

OBSERVAÇÕES:**DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARCOS TOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO PERES
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARANATINGA- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
3- OBJETIVOS.....	6
3.1 OBJETIVO GERAL	6
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4 - METAS	8
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	9
6 - METODOLOGIA.....	9
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	10
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA	10
6.3 RECURSOS HUMANOS	10
6.4 COLETA DE DADOS	17
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	17
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	17
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	18
7.1 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	18
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	20
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga, com a implantação do Plano de Trabalho, que beneficiará todo município e região, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para sua a execução.

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: HUMANIZA PARANATINGA - PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PARANATINGA - MT

Local de Execução: Município de Paranatinga - MT

Duração: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, vigorando de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT

CNPJ/ MF: 15.023.971/0001-24

Endereço completo: Av. Brasil nº 1900

Bairro: Centro

CEP: 78870-000

Número de Telefone: 66 3573-1329 / 66 3573-1759

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho Saúde em Foco tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Paranatinga o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

A OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população em todos os níveis de atenção, possibilitando atendimento integral e de qualidade, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, em busca da qualidade de vida da população residente e da população migrante.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 06 (seis) meses, vigorando de 01 de Janeiro de 2025 a 30 de Junho de 2025, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O plano de Trabalho tem como objetivo principal desenvolver programas e ações na área da saúde de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos

que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, buscando proporcionar melhorias na qualidade de vida individual e coletiva, através de ações que possibilitarão a melhoria dos serviços, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde, e melhoria na qualidade de vida.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
- Garantir a saúde de qualidade a população;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Fortalecer as relações intersetoriais e interinstitucionais de ações de prevenção aos fatores de risco das doenças;
- Ampliar a cobertura de Programa de Saúde da Família;
- Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento da população nas unidades de saúde sem distinção da forma de contratação dos mesmos, sejam efetivos ou contratados para execução do Projeto;
- Garantir acesso da população aos exames complementares e atendimentos especializados de rastreamento;
- Fortalecer o Programa contra o tabagismo nas unidades básicas de saúde com profissionais capacitados;
- Fortalecer o programa saúde da mulher;

- Acolher os pacientes que chegam à emergência, reduzindo o tempo de espera nestes locais;
- Implantar a Gestão participativa nos serviços.
- Implantar procedimentos e protocolos;
- Reduzir riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestar na Unidade de Saúde e no domicílio, assistência integral, continua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Prestar no Pronto Atendimento Municipal, assistência integral e de gestão, continua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício do controle social, participando com o Conselho Municipal de Saúde, as ações e os resultados obtidos;

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a

melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Qualificar e capacitar os profissionais envolvidos em todos os processos do projeto, buscando humanização e melhoria dos cuidados em saúde	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x
Meta 3	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações e programas realizados no decorrer do projeto.	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.				x		
Meta 4	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados. Elaborar relatórios referentes a satisfação dos usuários.	Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários do sistema de saúde municipal.						

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na secretaria de saúde do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 26 dias, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Paranatinga - MT, nas unidades de saúde do município.

6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento integral dos usuários da saúde.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPA

Serviços envolvidos no Plano de Trabalho:

ÁREA A - APOIO TECNICO - ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR					
ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
TECNICO ADMINISTRATIVO I	03	Um profissional ou entidade jurídica que desempenha atividades administrativas de nível médio, como planejamento, organização, controle e assessoria. Este profissional é responsável por elaborar, analisar e revisar documentos, relatórios, planilhas e ofícios, bem como executar serviços de apoio às áreas financeira, contábil, jurídica e de recursos humanos. Ele deve ter conhecimentos de informática, legislação, normas e procedimentos da instituição e habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal.	40 H	CLT	R\$ 4.114,71
TECNICO ADMINISTRATIVO II	03	Um profissional ou entidade jurídica que desempenha atividades administrativas de nível médio, como planejamento, organização, controle e assessoria. Este profissional é responsável por elaborar, analisar e revisar documentos, relatórios, planilhas e ofícios, bem como executar serviços de apoio às áreas financeira, contábil, jurídica e de recursos humanos. Ele deve ter conhecimentos de informática, legislação, normas e procedimentos da instituição e habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal.	40 H	CLT	R\$ 5.760,59
TECNICO ADMINISTRATIVO III	03	Um profissional ou entidade jurídica que desempenha atividades administrativas de nível médio, como planejamento, organização, controle e assessoria. Este profissional é responsável por elaborar, analisar e revisar documentos, relatórios, planilhas e ofícios, bem como executar serviços de apoio às áreas financeira, contábil, jurídica e de recursos humanos. Ele deve ter conhecimentos de informática, legislação, normas e procedimentos da instituição e habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal.	40 H	CLT	R\$ 8.229,42



OSC INSTITUTO TUPA

ÁREA B – ATENDIMENTO MÉDICO COMPLEMENTAR					
ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	07	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	PJ	R\$ 26.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL – ZONA RURAL	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	PJ	R\$ 26.000,00
MÉDICO – SOBREAVISO ZONA RURAL	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	PJ	R\$ 12.000,00
CONSULTA MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	PJ	R\$ 26.000,00
CONSULTA MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	PJ	R\$ 26.000,00
CONSULTA MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	PJ	R\$ 26.000,00
CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADA	250	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	PJ	R\$ 350,00



OSC INSTITUTO TUPA

SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA	200	O serviço de ultrassom é um procedimento diagnóstico que utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens do interior do corpo. É usado para visualizar órgãos, tecidos, vasos sanguíneos e o fluxo sanguíneo em tempo real. Além disso, pode ser usado para guiar procedimentos médicos, como biópsias. Este serviço é essencial em várias áreas da medicina, incluindo obstetrícia, cardiologia e radiologia.	P.D.	P.J.	R\$ 125,00
SERVIÇO DE ECOCARDIOGRAMA	300	O ecocardiograma é um exame de imagem não invasivo que utiliza ultrassom para avaliar a estrutura e o funcionamento do coração. Ele permite visualizar em tempo real as câmaras cardíacas, válvulas, fluxo sanguíneo e a força de contração do músculo cardíaco. É amplamente utilizado para diagnosticar doenças cardíacas, como insuficiência cardíaca, cardiopatias congênitas e valvulopatias.	P.D.	P.J.	R\$ 200,00

ÁREA C – ATENDIMENTO INTEGRAL COMPLEMENTAR					
ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
ENFERMAGEM	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	PJ	R\$ 5.800,00
ENFERMAGEM RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	PJ	R\$ 6.800,00
ENFERMAGEM – ZONA RURAL	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	PJ	R\$ 9.000,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	07	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 5.792,25



OSC INSTITUTO TUPA

TECNICO DE ENFERMAGEM -ZONA RURAL	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 8.156,16
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	40 H	CLT	R\$ 5.908,16
BIOQUIMICA FARMACEUTICA	03	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	CLT	R\$ 9.698,76
BIOMEDICA	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para realizar exames diagnósticos, interpretar resultados e realizar análises clínicas para identificar agentes causadores de patologias humanas.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
NUTRICIONISTA	01	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializada em nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
FISIOTERAPEUTA	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
FONOAUDIÓLOGO	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	40 H	P.J.	R\$ 8.500,00
ASSESSORIA JURIDICA	01	Profissionais especializados na área do direito, com o objetivo de fornecer suporte contínuo, consultoria e orientação legal para pessoas físicas ou jurídicas. A assessoria jurídica atua preventivamente, ajudando a evitar problemas legais e garantindo que as ações e decisões do cliente estejam em conformidade com a legislação vigente.	40 H	P.J.	R\$7.500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

ASSISTENTE SOCIAL	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02	Fazer a manutenção e preservação do estado físico das instalações. As responsabilidades incluem reparos básicos, pintura, controle de pequenos defeitos estruturais, cuidado com áreas externas, e suporte na organização de ambientes	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO	01	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.D.	P.J.	R\$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	Pessoa jurídica para prestar serviços de diretor administrativo é o responsável por tomar as melhores soluções para os desafios administrativos enfrentados pela Secretaria de Saúde. Sua função é organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos financeiro, tecnológicos e físicos da companhia na busca pelos melhores resultados.	40 H	P.J.	R\$ 7.500,00

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Para obtenção do valor da remuneração dos executores na condição de pessoas jurídicas de direito privado adotar-se-á como base a média praticada na Prefeitura Municipal de PARANATINGA-MT ou na região para empresas prestadoras de serviços contratadas de acordo com o regulamento próprio da OSCIP.

** Fica estabelecido que a parte que motivar ou der causa a rescisão antecipada sem aviso prévio de 30 (trinta) dias, da empresa contratada para prestação dos serviços alocados na execução do termo de parceria, se responsabilizará por multas contratuais rescisórias. No caso do parceiro público der causa a rescisão de contrato de prestação de serviço, inclusive em razão de finalização do Termo de Parceria, as multas e indenizações, dele decorrentes, serão de sua responsabilidade.

6.4 COLETA DE DADOS

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório prestação de contas semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados do projeto serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do projeto. Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas de saúde;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Melhoria do atendimento à pacientes e familiares;
- Capacitação continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de qualidade;
- Elevar os indicadores de saúde do município;
- Elevar a cobertura populacional estimada de equipes da atenção básica e saúde bucal;

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2025 A JUNHO 2025	R\$ 712.052,99	R\$ 4.272.317,94

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.1 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 14.184,10	R\$ 85.104,60
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 11.428,45	R\$ 68.570,70
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 5.714,23	R\$ 34.285,38
	Manutenção	Aluguel	R\$ 96,13	R\$ 576,78
		Capacitação	R\$ 1.431,23	R\$ 8.587,38
		Despesas com Viagens	R\$ 512,68	R\$ 3.076,08
		Energia	R\$ 96,13	R\$ 576,78
		Gestão de projetos	R\$ 6.152,14	R\$ 36.912,84
		Material de Expediente	R\$ 566,08	R\$ 3.396,48
		Projeto Social	R\$ 6.525,97	R\$ 39.155,82
		Telefone/ Internet	R\$ 363,15	R\$ 2.178,90
		Tarifa Bancaria	R\$ 651,53	R\$ 3.909,18
		Total	R\$ 47.721,82	R\$ 286.330,92

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 491,32	R\$ 2.947,92
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 9.121,40	R\$ 54.728,40
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 651,53	R\$ 3.909,18
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 32,04	R\$ 192,24
		Aluguel	R\$ 651,53	R\$ 3.909,18
		Correios/ Malotes	R\$ 117,49	R\$ 704,94
		Capacitações	R\$ 4.891,80	R\$ 29.350,80
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 491,32	R\$ 2.947,92
		Despesas de Deslocamento	R\$ 1.634,16	R\$ 9.804,96
		Locação de Veículos	R\$ 1.431,23	R\$ 8.587,38
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 245,66	R\$ 1.473,96
		Energia	R\$ 395,19	R\$ 2.371,14
		Hospedagem do Site	R\$ 395,19	R\$ 2.371,14
		Impostos	R\$ 160,21	R\$ 961,26
		Material de Consumo	R\$ 160,21	R\$ 961,26
		Material de Expediente	R\$ 352,47	R\$ 2.114,82
		Manutenção de Veículo	R\$ 96,13	R\$ 576,78
		Manutenção Predial	R\$ 181,57	R\$ 1.089,42
		Manutenção do Site	R\$ 288,38	R\$ 1.730,28
		Patrimônio	R\$ 811,74	R\$ 4.870,44
		Publicações Oficiais	R\$ 117,49	R\$ 704,94
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 53,40	R\$ 320,40
		Serviços Contábeis	R\$ 929,23	R\$ 5.575,38
		Tarifa Bancaria	R\$ 64,08	R\$ 384,48
		Telefone/ Internet	R\$ 64,08	R\$ 384,48
		Outras Despesas	R\$ 149,53	R\$ 897,18
		Total	R\$ 23.978,38	R\$ 143.870,28

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R\$ 2.296,37	R\$ 13.778,22
	Diretoria	R\$ 10.862,37	R\$ 65.174,22
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.420,55	R\$ 8.523,30
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 672,89	R\$ 4.037,34
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 5.319,04	R\$ 31.914,24
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.986,63	R\$ 11.919,78
	Serviços de Monitoramento	R\$ 331,10	R\$ 1.986,60
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 736,97	R\$ 4.421,82
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 6.525,97	R\$ 39.155,82
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 4.955,89	R\$ 29.735,34
	Total	R\$ 35.107,78	R\$ 210.646,68
Total		R\$ 106.807,98	R\$ 640.847,88

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.



OSC INSTITUTO TUPÃ

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

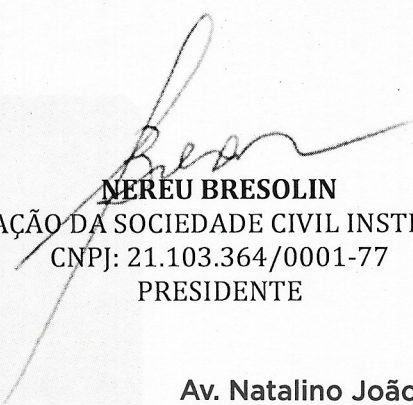
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERIODO	FORMA CONT.	VALOR PLANO DE TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J + CLT	R\$ 818.860,94
FEVEREIRO/2025	P.J + CLT	R\$ 818.860,94
MARÇO/2025	P.J + CLT	R\$ 818.860,94
ABRIL/2025	P.J + CLT	R\$ 818.860,94
MAIO/2025	P.J + CLT	R\$ 818.860,94
JUNHO/2025	P.J + CLT	R\$ 818.860,94
VALOR TOTAL		R\$ 4.913.165,64

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Paranatinga – MT o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, complementar as atividades desenvolvidas no município com a contratação de profissionais capacitados.

Sorriso – MT., 02 de Janeiro de 2025.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
CNPJ: 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com